



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Ofício nº 8681/2020/SG

Juiz de Fora, 24 de novembro de 2020

Exmº. Sr.
Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1172
Em 10/12/2020
albm
SERVIDOR (A)

Referência: Ofício nº 1772/2020
Pedido de Informação nº 99/2020

Assunto: **Informações (presta)**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, informamos a essa Egrégia Casa Legislativa o parecer da Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Jurídico. Trata-se de Pedido de Informação solicitados pelo Exmo. Sr. Vereador Hitler Vagner Cândido de Oliveira, sobre a numeração oficial da Estrada Geraldino Monteiro da Silva, no bairro Linhares.

A SEMAUR, informa que, naturalmente, só terá a numeração de seu imóvel aqueles cidadãos que cumpriram a lei que regula a matéria para terem oficialmente o número de seu imóvel.

Esclarece que a certidão "Habite-se" é que permite aferir a regularidade da construção de imóvel perante a municipalidade e não a mera numeração do mesmo.

Por fim, conclui esta Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Jurídico, através do Sr Lucas Silva Campos, Engenheiro Civil, que, em consulta aos arquivos da Supervisão de Vistoria Técnica do Departamento de Licenciamento de Obras e Parcelamentos Urbanos (DLU), não foi localizada numeração oficial para qualquer imóvel localizado no logradouro supra mencionado.

Atenciosamente,


ANTÔNIO ALMAS
Prefeito